Portaria nº 9, de 12 de fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco